

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CRIADA PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 61/2014, DE 23 DE OUTUBRO, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE, N.º 212, DE 2014.11.03, PARA APURAR OS FACTOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS DOCENTES CONTRATADOS NO ÂMBITO DA BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA NO ANO LETIVO DE 2014/2015 E QUE VIRAM ANULADA A SUA COLOCAÇÃO, POR FORMA A VIABILIZAR ACORDOS EXTRA JUDICIAIS

Eu, [REDACTED], abaixo assinado, com o documento de identificação [REDACTED] e NIF [REDACTED] residente em [REDACTED] [REDACTED] docente do grupo [REDACTED], contratado a termo resolutivo pelo [REDACTED], no âmbito da Bolsa de Contratação de Escola (n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio), que decorreu entre os dias 2 e 4 de setembro de 2014, tendo visto anulada a minha colocação em decorrência da correção efetuada na aplicação da fórmula de classificação final, declaro, sob compromisso de honra, que realizei as despesas que apresentei à Comissão de Acompanhamento constituída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro de 2014, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014, que visa acompanhar o procedimento de apuramento dos factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes cuja colocação foi anulada no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015, com vista à obtenção da respetiva compensação financeira.

Mais declaro, também, sob compromisso de honra, que estou de acordo com o montante da compensação financeira concedida pela referida Comissão, no montante total de 240,00€, prescindindo do direito de recorrer judicialmente relativamente a matéria decidida pela Comissão no âmbito da anulação da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014-2015.

[REDACTED] de [REDACTED] de 2015.

A Declarante,

[REDACTED]